



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei: 14/2022

Assunto: Altera o §6º do artigo 1º da Lei 1.526/2022.

Autores: Edson Vando Souza, Renan Delfino, Tereza Mezadri.

### JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Recebo a presente Propositura, uma vez que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara<sup>1</sup>. Assim, encaminho a Propositura para leitura plenária, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 9/1990.

Anchieta/ES, 07 de março de 2022.

**EDSON VANDO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

---

<sup>1</sup> 1 Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição: I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo; II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado; III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara; IV - que seja formalmente inadequada, por contraria os requisitos dos arts. 110 a 113; V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal; VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento; VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais à sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes. Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Napoleão dos Reis, 95 - Portal de Anchieta - CEP 29.230-000 - Anchieta/ES - Telefone: (28) 3536-0300  
Brasil.